



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2024.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025, DE 15/09/2025.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

#### **1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

##### **QUADRO I - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**

**Função: MÉDICO - ESF**

<b>Classif.</b>	<b>Insc.</b>	<b>Nome</b>
66º	6552	THAIS RISSARI ALMEIDA
67º	5563	MARIANA DO NASCIMENTO SILVA

**Função: ENFERMEIRO - ESF**

<b>Classif.</b>	<b>Insc.</b>	<b>Nome</b>
141º	5257	JOELMA REIS CORREIA SILVA
142º	3001	RITIELLY MOREIRA GOMES
143º	6239	CRISTIANE DIAS MOURA
144º	4968	YARA HELENA MAGELLA
145º	3413	CRISTIANE ELISABETE SANTOS PASTUCH
146º	4563	BRESCIANE GONÇALVES DUTRA
147º	7631	IZABELLA MACEDO SILVA DA CRUZ
148º	6019	ULLIANA COSTA NASCIMENTO
149º	2598	JOSEFA FERREIRA RIBEIRO
150º	2939	SHIRLEY RIBEIRO MAGNATO

##### **QUADRO II - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**

##### **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HUMAITÁ/BAGUEIRA**

**Função: ENFERMEIRO - ESF**

<b>Classif.</b>	<b>Insc.</b>	<b>Nome</b>
5º	7562	GABRIELLA GOIS CAMPO DALL ORTO SIQUEIRA
6º	3431	SÂMELA CARVALHO VALFRE DE JESUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



## **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO RAFAEL / RIO DAS PALMAS**

### **Função: ENFERMEIRO - ESF**

<b>Classif.</b>	<b>Insc.</b>	<b>Nome</b>
4º	6028	CAROLINA ANASTACIO DE SOUSA

### **Função: ENFERMEIRO - 30H**

<b>Classif.</b>	<b>Insc.</b>	<b>Nome</b>
88º	5201	MÁRCIO CRISTIANO GERCA QUEIROZ
89º	6550	MONARA SOUZA VIEIRA
90º	4623	PABLIANE CAMPAGNARO FERREIRA
91º	7173	KARINA MENEGUELLI DO VALLE

### **Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H**

<b>Classif.</b>	<b>Insc.</b>	<b>Nome</b>
94º	5224	EDIRLEIA ANDRADE DE SOUZA
95º	5841	ELAINI OLIOSI
96º	4741	FABRICIA CONTINHO DA SILVA
97º	2590	ROSIANE SARMENTO AIRES
98º	5634	ADRIANA DOS SANTOS JARDIM
99º	5809	ADRIANA JOANA RAFAEL
100º	3057	LEIDE DAIANE DE JESUS BRITO

## **2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2. Os candidatos convocados por este Edital deverão levar a documentação descrita no subitem 2.2.1. deste Edital, além do requisito para a função, em **CÓPIA E ORIGINAL**, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para a Comissão Coordenadora do PSS que aguardará **nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** (2º piso), situada na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares – ES, no horário das 8h às 17h.

2.2.1. A documentação será entregue para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação. As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, que serão devolvidos. **AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E TEMPO DE TRABALHO INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E AS DECLARAÇÕES PREENCHIDAS**, serão contadas as folhas e grampeadas. Na ficha de inscrição, no campo de comprovante da inscrição, será anotado (sem rasura) o quantitativo de folhas recebidas, bem como a assinatura com carimbo do servidor atendente. Conforme item 9.2 do Edital 001/2024, além do requisito para a função, na documentação deverá constar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



- a) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e as DECLARAÇÕES ANEXAS, preenchidas**, gerados eletronicamente no ato da inscrição do candidato e;
- b) todos os **TÍTULOS** declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do **TEMPO DE SERVIÇO** declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.3.2. A comissão coordenadora do processo seletivo terá até o dia **22/09/2025** para analisar a documentação e, nos casos de indeferimento da inscrição, encaminhar o indeferimento ao candidato, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 02 (dois) úteis, conforme estabelecido no item 8 do Edital nº 001/2024 do processo seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação, será automaticamente considerado desistente, conforme item 9.8 do Edital nº 001/2024.

**2.5. As inscrições deferidas serão encaminhadas para a formalização do contrato de trabalho com data de início das atividades laborais previstas para o dia 01/10/2025.**

2.5.1. O contrato de trabalho estará disponível para assinatura na Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o ofício de encaminhamento ao local de lotação que será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. O candidato deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Businnes, Torre I, 5º andar, sala 506 – Bairro Movelar – CEP: 29906-014 (anexo ao Shopping Patiomix), para os procedimentos a efetivação da contratação, com previsão de trabalho a partir de **01/10/2025**.

2.6. A vigência do contrato de trabalho será da data do ateste até o dia **31/12/2025**, podendo ser rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais nº 4185/2023, nº 4186/2023 e nº 4188/2023, todas de 22/12/2023. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 15 de setembro de 2025.

**Lucas Scaramussa**  
Prefeito Municipal